CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Casa Civil do Governo do Estado (RS)
Data: 07/06/2023
Hora: 14:40

EXPEDIENTE N.º 040/2023 **Recebido por:** Jesan Brito.

Exmo. Sº
EDUARDO VERARDI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores que a este subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, que seja encaminhado Ofício a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Decreto Nº 56.939, de 20 de março de 2023 que institui Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos, o qual estabeleceu em seu Anexo Único como requisito para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios firmados após a publicação deste decreto a adesão do município proponente a programas que envolvam a colaboração entre o Estado e entes municipais.

Tal medida é oportuna e necessária, ao passo que estabelece contrapartidas municipais para acesso a recursos e de certa forma, valoriza as gestões que atuam em conformidade no ponto de vista da oferta de políticas públicas para a população através de Programas Estaduais.

Para um alcance mais efetivo desta iniciativa, recomenda-se que sejam inseridos Programas voltados as comunidades quilombolas, como adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), as pessoas com deficiência, como o Sistema Estadual Selo de Acessibilidade e a cultura, como o Sistema Estadual de Cultura.

Acreditamos que, com estes acréscimos, a proposta terá mais eficiência na sua finalidade.

Cordialmente,

Mostardas, 07 de junho de 2023.

EDUARDO VERARDI
Vereador – Progressistas

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

FLAVIO MANO
Vereador – PSDB

ANELISE LIZ

EDINEI MACHADO

DANGELO MOTTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

MARNE VITORINO
Vereador – PSDB

JÚNIOR PEREIRA
Vereador – PDT

TONI ARAÚJO
Vereador – MDB